

Conferência

“O Futuro da Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas”

14-15 de Maio de 2008, Bruxelas

Atelier IV

“O papel da RUP na Política Marítima Europeia”

Intervenção:

“Uma perspectiva regional - Açores ”

(saudação protocolar)

Permitam-me que comece por dirigir uma palavra de saudação à Comissão Europeia, associando-me simplesmente às palavras, unânimes, que salientam a oportunidade e a relevância deste processo de consulta pública e, em particular, o facto de ter sido organizada a presente Conferência, que junta – e bem - as perspectivas político-institucionais de nível regional, nacional e comunitária, às de reputados académicos, bem como à participação de todos os parceiros sociais, em particular, neste painel, dos profissionais do sector das actividades ligadas ao Mar.

Gostaria, assim, de agradecer, em nome do Governo Regional dos Açores, a oportunidade de aqui apresentar uma perspectiva regional, neste caso, açoriana, da Política Marítima Europeia.

Ora, esta visão açoriana – bem como a das RUP em geral – está já, gostaria de salientar, devida e exaustivamente explanada, nomeadamente, no contributo açoriano para o Livro Verde da

Política Marítima Europeia, bem como no parecer relativo ao actual processo de consulta pública sobre a Comunicação da Comissão Europeia sobre “A Estratégia para as RUP: Progressos e Perspectivas Futuras”.

Sendo certo que em 10 minutos não poderemos transmitir esta visão de um modo aprofundado, remetemos, pois, para a leitura destes documentos uma posição global e descrição exaustiva da situação particular, dificuldades, oportunidades e desafios que a Política Marítima Europeia traz para a Região Autónoma dos Açores.

Acima de tudo, neste momento e local, é fundamental para nós não só sinalizar algumas questões do nosso parecer, mas salientar que é também do interesse regional ouvir - e que a Comissão Europeia tenha em conta – a perspectiva científica, que se vai seguir, e que seja reservado um espaço de debate que permita aos representantes sócio-profissionais das actividades ligadas ao Mar trazerem a sua voz e visão sobre estas questões.

Deixo-vos pois algumas observações no âmbito desta visão “açoriana” da Política Marítima Europeia:

Em primeiro lugar, estamos todos de acordo em relação a uma série de discursos e de afirmações relativas ao potencial e contributo das RUP, em particular, o reconhecimento pela UE, quer no Plano de Acção, quer na Comunicação ora em debate, do seu papel particular no contexto da política marítima, da afirmação do seu grande potencial para o desenvolvimento de actividades

marítimas e investigação e pelo reconhecimento da sua relevância em termos de manutenção de ecossistemas e biodiversidade. Contudo, se este discurso é positivo e deve ser relevado, necessita, agora, de ser correspondido com a adopção de medidas concretas para promoção do potencial marítimo destas regiões.

Existem, felizmente, indicadores positivos para esta Política Marítima Europeia integrada, como uma nova perspectiva de Governação e respectivos instrumentos de implementação - de vigilância, de gestão integrada, de planeamento e de observação do Meio Marinho - para os quais as RUP podem também contribuir consideravelmente com a sua localização geoestratégica, os seus recursos naturais, a sua experiência e conhecimento científico.

O Plano de Acção, além disso, cobrindo, como era esperado e exigível, as mais diversas áreas, contém objectivos defendidos e considerados como de grande importância pels Açores, como é o caso da adopção de uma estratégia para mitigar os efeitos das alterações climáticas nas regiões costeiras; a eliminação da pesca ilegal e irregular e da pesca de arrasto no alto mar; o desenvolvimento de uma estratégia europeia de investigação marinha; a criação de uma rede Europeia de *clusters* marítimos; etc, etc, etc

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A importância que as políticas integradas do Mar revestem para a minha Região - os Açores - é facilmente demonstrada pela sua localização, isolada, no Atlântico norte e pela distribuição das nove ilhas por cerca de 600 km de Oceano, na vastíssima área da sua Zona Económica Exclusiva, com quase um milhão de quilómetros quadrados ou nas suas extensas e vulneráveis linhas de costa.

Saliente-se ainda a existência de mais de 30 anos de implementação de políticas no âmbito do assuntos do Mar, numa região onde o princípio da gestão sustentável do mar é um dado assente e constante da sua actuação, em parceria com os profissionais do sector e com a Universidade dos Açores, constituindo um património inalienável da sua Autonomia.

Referirei, a este propósito, intervenções governamentais como a proibição de utilização de artes de pesca pouco selectivas, a adequação da dimensão da frota pesqueira aos recursos disponíveis, a regulamentação de actividades turísticas ou, ainda, a criação de um vasto conjunto de áreas ambientais protegidas (exclusivamente marinhas ou costeiras), a implementação de uma política de gestão sectorial e partilhada associada às áreas ambientais da Rede Natura 2000, a conclusão dos Planos de Ordenamento das Orlas Costeiras das diversas ilhas ou, ainda, a elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico.

Assim se compreende que o contributo dos Açores sobre a temática “política marítima” tenha como pressuposto, sempre, o reconhecimento de que esta região tem um papel efectivo e

relevante na concretização de uma política marítima, verdadeiramente coerente e transversal: - temo-lo feito desde há mais de 30 anos.

É necessário, por isso, que, na implementação das várias acções sectoriais da política marítima, a União tenha consciência e reconheça que já existem regiões, como a dos Açores, que têm desenvolvido um trabalho apreciável nos assuntos marítimos – não inviabilizando todo este património de políticas - e que contemple uma abordagem diferenciada, tendo em conta as particularidades e especificidades.

Salientaremos alguns pontos:

A extrema importância que as **acessibilidades portuárias** e o transporte marítimo revestem para estas nove ilhas, como principal e único meio de abastecimento regular - quer inter-ilhas, quer do exterior - de bens essenciais à subsistência das populações e ao pleno funcionamento da economia, ficando claro que, por exemplo, a cabotagem insular e o transporte marítimo são fundamentais para a competitividade da Região e que devem ser alvo de uma abordagem muito particular e relevante.

Retoma-se, a este propósito, aqui a **problemática do combate às alterações climáticas**, em particular, a possível integração também do sector dos transportes marítimos no regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, que implicarão o aumento dos custos directos e indirectos associados ao sector, que não só é determinante, como

fundamental mas, acima de tudo, a única alternativa para o fluxo de de mercadorias.

Este seria um exemplo de um factor – ao contrario do que se defende e apregoa – de constrangimento, ainda maior, das acessibilidades e competitividade das RUP, que demonstraria uma falta total de coerência da actuação da UE.

Os Açores têm sido pioneiros no aproveitamento dos seus recursos energéticos endógenos, tendo uma das primeiras centrais hidroeléctrica do país sido construída na ilha de São Miguel em 1899 e, apesar de fragmentados em 9 pequenos mercados energéticos, **a penetração de fontes renováveis nos Açores atingirá, num esforço muito forte de investimento, o valor global de 37% já em 2010**, muito à frente das metas impostas pela UE. Poderíamos ter escolhido não fazer uma aposta tão forte neste sector, mas não: decidimos aproveitar os nossos recursos – com destaque para a geotermia – investir massivamente e contribuir, assim, também, para o esforço global de combate às alterações climáticas.

E o que faz a UE? Em vez de reconhecer que o sector dos transportes – aéreo e marítimo - é fundamental para estas regiões sem alternativas e apesar do esforço feito no âmbito da redução das emissões de gases de efeito de estufa, vem a penalizar, ainda mais, o seu desenvolvimento. A isto, não podemos chamar coerência.

Não podem, por isso, Regiões que têm tido um papel-chave e constituído um exemplo para toda a UE no âmbito da aplicação de medidas de combate às alterações climáticas, em particular, em relação à emissão de gases de efeito de estufa, serem gravemente prejudicadas e discriminadas, em relação a um sector vital para o seu desenvolvimento, ainda mais, proclamado como um eixo prioritário do desenvolvimento da estratégia em favor das RUP.

Por outro lado, sendo as ilhas regiões privilegiadas no que diz respeito ao **potencial energético do seu mar**, mas também prejudicadas em relação ao seu afastamento dos benefícios das redes transeuropeias de energia, deveriam ter direito a um claro e inequívoco tratamento prioritário, com afectação de fundos e programas específicos, para a utilização e desenvolvimento de tecnologias de energias renováveis marítimas, como sabemos ainda num estado que necessita um maior desenvolvimento com vista à sua utilização comercial.

Por outro lado, a UE, mais do que proclamar as RUP como laboratórios naturais de referência, por excelência, deve acima de tudo é **promover efectivamente** a investigação do oceano profundo em todas as suas vertentes, e dessa forma, permitir às RUP afirmarem-se, cada vez mais, como um espaço de partilha de conhecimentos, de intercâmbio de saberes e de pesquisa de novas tecnologias e produtos.

Sobre este assunto falarão outros, mais habilitados, mas esta é, reforçamos, uma oportunidade única da UE se valorizar e, ao

mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento dos Açores, em particular no que diz respeito à localização de infra-estruturas e de projectos de investigação marinha.

Esta actividade científica, talvez mais do que noutra qualquer região da Europa, tem, já hoje, nos Açores um carácter pioneiro e de liderança, assegurado pela sua localização geográfica, pela “intersecção” intercontinental de instrumentos financeiros, instalação de infra-estruturas tecnológicas, cooperações científicas e experiências desenvolvidas no terreno.

É, assim, fundamental que no quadro dos futuros Programas de Investigação e Desenvolvimento, sejam consideradas linhas próprias para intensificação dos apoios e promoção da investigação pelas RUP no domínio das tecnologias marinhas.

Outro ponto fundamental é o **financiamento futuro da política** marítima. É indispensável, claro, não só o estabelecimento de fundos próprios e adequados à sua implementação, mas também que o critério fundamental para a sua quantificação e atribuição, numa perspectiva descentralizada da sua gestão e implementação, seja a dimensão das zonas económicas exclusivas adjacentes a cada região.

É, também, essencial, que não se perca, durante a sua implementação, a transversalidade dos princípios fundamentais da Política Marítima Europeia, nomeadamente, através da indesejada manutenção de interesses próprios e menores das políticas sectoriais, perdendo-se a globalidade e coerência da PME, que

passa, assim, a ser, meramente o somatório de uma séria de medidas sectoriais.

A política marítima da União deverá, pois, de ter em atenção os conceitos de **economia ecológica** onde claramente se tem demonstrado que os custos associados à sustentabilidade das funções ecológicas do ambiente marinho são bastante menos onerosos do que os custos associados à sua ruptura, bem como concretizar a implementação de alguns princípios fundamentais em matéria de ambiente, conservação da natureza e biodiversidade.

Neste particular, uma vez que a Política Marítima Europeia assenta na Directiva Estratégia Protecção do Meio Marinho, como o seu pilar ambiental, e que esta directiva se baseia na abordagem ecossistémica para o ordenamento, planeamento e gestão do espaço marinho, entende-se que a governação deve também ser baseada neste mesmo princípio.

Concorda-se – e é ponto unanime- com a promoção da existência de um órgão de governação a nível das RUP, que deve incidir a sua actuação sobre a temática das Pescas e da gestão das zonas marinhas protegidas, possibilitando que os profissionais do sector participem activamente na definição das regras de gestão de recursos e do próprio sector, no âmbito da Política Comum de Pescas.

A acção de um órgão deste tipo permitirá a concertação de sinergias fundamentais, quer na gestão dos esforços de pesca,

quer na promoção e defesa de aspectos únicos em termos de protecção da Biodiversidade como factor de diferenciação e atracção destas macro-unidades marítimas no contexto da UE.

Este aspecto tem particular relevância e não podemos aqui deixar de referir que a recente inclusão, no Tratado de Lisboa, da conservação dos recursos biológicos do mar como matéria de competência exclusiva da UE, no âmbito da política comum de pescas, mereceu e merece a discordância total da parte dos Açores.

Com efeito, face ao histórico de resultados apresentados pela Política Comum de Pescas no âmbito da preservação de espécies, esta opção não garante, e antes pode constituir uma desvirtuação, dos princípios da gestão sustentável dos recursos, da boa adaptação das medidas legislativas às realidades locais e regionais existentes no espaço marítimo da União e, ainda, da garantia de equilíbrios ambientais e sócio-económicos únicos existentes nas mesmas.

Note-se que o receio de que uma perspectiva sustentável gestão dos recursos biológicos do Mar não esteja presente na política europeia não é, de todo, desprovida de sentido, uma vez que os Açores sofrem já os efeitos negativos da redução, pela Regulamento das Águas Ocidentais, de 200 para 100 milhas, da área de aplicabilidade das suas políticas restritivas e limitadoras, no que respeita ao esforço de pesca na sua ZEE.

Uma gestão central e distante nos assuntos do Mar não cumpre os objectivos a que a Política Marítima Europeia se propõe e, como tal, a afectação em exclusivo desta competência à UE, se não for acompanhada de uma mudança na implementação e concretização das suas políticas, é, reforçamos, merecedora de alerta.

Existem sinais positivos no sentido de uma mudança de actitude e de prioridades, tanto a nível de reformulação orgânica, no contexto da nova DG MARE, como de documentos legislativos recentes, mas que têm que ser correspondidos com decisões claras e efectivas no sentido de uma gestão verdadeiramente sustentável do Mar.

E porque não nos queremos alongar, importa ainda dar destaque a uma das componentes mais importantes para os Açores e que nelas tem um papel fundamental em termos socioeconómicos: a actividade da Pesca.

Neste âmbito, consideramos que o princípio da boa governação, implica, necessariamente:

- uma definição clara das responsabilidades aos níveis comunitário e regional;
- um processo de tomada de decisões baseado em pareceres científicos sólidos e que permitam obter resultados em tempo útil;
- uma ampla participação dos interessados e operadores do sector das pescas em todas as fases da respectiva política e

- a coerência com outras políticas comunitárias, designadamente nas áreas ambiental, social e regional, assim como com as políticas de desenvolvimento, saúde e defesa dos consumidores.

Estes são os fundamentos da política marítima que implementamos na RAA e que, a bem do nosso futuro colectivo, exigimos que a UE – efectivamente, e não apenas no seu discurso – respeite.

Neste contexto, a Política Comum das Pescas deve garantir, em particular nas RUP, uma exploração dos recursos aquáticos vivos que crie condições sustentáveis dos pontos de vista económico, ambiental e social. Do mesmo modo, é imprescindível uma abordagem de precaução, aquando da adopção de medidas de gestão dos recursos haliêuticos, baseada em pareceres científicos e como método essencial para a sua protecção e conservação a médio e longo prazo, reservando as águas da zona económica exclusiva para as frotas locais. O princípio da estabilidade relativa é, assim, um factor fundamental de uma política que permita salvaguardar as necessidades específicas de regiões em que as populações estão particularmente dependentes da pesca.

Interessa a todos, por isso, e em primeiro lugar, que a UE promova de forma mais activa uma maior profissionalização da Pesca, e uma utilização mais racional da mesma, quer em função da boa gestão dos recursos haliêuticos, quer ainda numa melhor interligação entre a investigação marinha e a prática pesqueira. A implementação de novas tecnologias que garantam uma maior eficácia do esforço de pesca, a segurança dos pescadores e,

simultaneamente, garantam a protecção da biodiversidade e dos recursos das RUP, deve, também, ser apoiada pela UE.

Em suma, e para terminar,

A visão açoriana de uma futura política marítima europeia - como perspectiva insular, atlântica e ultra-periférica dos assuntos do mar – não se resume a uma papel passivo ou meramente consultivo sobre esta abordagem holística e integrada da União.

Ela exige, desde logo, o reconhecimento do papel efectivo e relevante dos Açores na governação do seu amplo espaço no Oceano Atlântico, bem como a garantia de que as suas políticas sustentáveis e boas-práticas não serão postas em causa pelas políticas da UE.

Em segundo lugar, as características e condicionantes da Região Autónoma dos Açores reclamam medidas positivamente diferenciadoras numa série de áreas em que as suas responsabilidades são maiores ou em que as ilhas têm dependências agravadas, como por exemplo, na gestão das costas, nos transportes marítimos, portos, energia, etc

Acima de tudo, uma visão açoriana dos mares aponta para a necessidade imperiosa, não só de salvaguardar o imenso valor e riqueza do mar, através da garantia da sustentabilidade da sua exploração económica (*maxime*, na área das pescas) mas também de se potenciar a investigação e exploração de novos recursos, no objectivo último de contribuirmos para o

desenvolvimento económico destas regiões, para a melhoria das condições de vida das populações insulares e para de preservação dos Oceanos, como Património da Humanidade.

É tempo de passarmos dos discursos à acção. A responsabilidade da UE, face às competências assumidas nos assuntos do Mar, é grande perante as gerações futuras. Não desperdicemos este momento único....

Muito obrigado pela vossa atenção,

Rodrigo Oliveira

Director Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

